

Portaria nº 217, de 16 de julho de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 335 do Reitor da UTFPR, de 18 de fevereiro de 2013;

considerando a Portaria nº 76, de 01 de abril de 2013, do Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR;

considerando o Memorando nº 61, de 08 de julho de 2013, da Chefe do Departamento Acadêmico de Matemática,

RESOLVE

prorrogar, por 100 (cem) dias, a partir do dia 01.07.2013, o prazo para conclusão dos trabalhos do *Conselho Departamental do Departamento Acadêmico de Matemática do Câmpus Curitiba da UTFPR*, instituído pela Portaria nº 01, de 15.01.13.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Curitiba



PAULO OSMAR DIAS BARBOSA
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR